

Para os Directores, ou Capitaens Mores das Aldeyas de Barohery, Itapecerica, Embahú, e Carapecuiba.

Os Directores, ou Capitaens Mores das Aldeyas de Barohery, Itapecerica, Embahú, e Carapecuiba, darão ao Capitão Mor Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, doze Indios capazes de trabalhar, na sua Fazenda, com quem ajustarão, os que os d.^{os} Indios hande ganhar por mez, ou por aquelle tempo, que o servirem. Bem entendido, que o d.^o numero se hade completar nas d.^{as} Aldeyas asima referidas. São Paulo a 19 d' Abril de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Carcereiro

O Carcereiro ponha em sua liberdade a Joze de Moraes Preto, e a Theodosio escravo, não lhe constando, estarem com crimes nos Cartorios Judiciaes, ou embargados na mesma prisão por culpas que tenham commetido. São Paulo a 4 de Mayo de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Director da Aldeya de Barohery.

Ordeno ao Director d'Aldeya de Barohery, Aleyxo da Fonseca Maciel, junto com João Leyte Penteado, que logo que esta receber reclute os Indios rapazes de melhor nota, que ouverem na d.^a Aldeya, e os entreguem ao Baxarel Antonio Caetano Alz' de Castro, que se ajustará com os ditos, vencendo por anno aquelles preços racionaveis, que ajustar com os referidos. São Paulo a 17 de Mayo de 1782. // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Director, ou Capitão Mor d' Aldeya de Nossa Senhora d' Ajuda de Taquaquetuba.

O Director, ou Capitão Mor d' Aldeya de Nossa Senhora d' Ajuda de Taquaquetuba; logo que esta receberem, fação todas as diligencias possiveis p.^a haverem dois Indios Rapazes; Antonio, e Felisberto, que na hora da partida dezerterão da comp.^a do Baxarel Antonio Caetano Alz' de Castro, cauçando motim aos outros companheiros, e prezos mos remeterão á cadeya desta cid.^a. São Paulo a 17 de Mayo de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Director, e Cap.^m Mor d'Aldeya de Nossa Senhora da Escada

O Director, e Capitão Mor d' Aldeya de Nossa Senhora da Escada, farão ajuntar sem perda de tempo todos os Indios da d.^a Aldeya, que estão dispersos, p.^a completar o numero



daquelles que se lhes mandou pedir para o Baxarel Antonio Caetano Alz' de Castro, e os remetão a caza do mesmo nesta Cid.º. Outro sim lhes ordeno tambem, que prendão a dois Indios rapazes, xamados Antonio, e Felisberto, que na hora da partida, fugiram do d.º Baxarel, cauçando motim aos outros, que o acompanharão, e presos os remetão seguros á cadeya desta cidade, ficando responsaveis pela falta q. ouver na execução desta ordem, que lhes dou por m.º recomendada. São Paulo a 29 de Mayo de 1782. // com a rubrica de S. Ex.ª //

Ordem avulsa

Ordeno a todos os Capitaens Mores, Auxiliares, Justiçaes, e ordenanças, do Destricto desta Capitania, onde for achado hum escravo do R.º P.º Antonio Glz' Torres, que tem os sinais constantes do papel junto, prendam o referido escravo com segurança, e o entreguem a disposição do sobre d.º P.º A todos os asima referidos dou por m.º recomendada esta ordem, de q. me será responsavel aquelle, por cuja culpa se frustrar esta diligencia. São Paulo a 5 de Junho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.ª //

Para o Juiz Ordinr.º desta Cidade

O Juiz Ordinario desta Cidade, á ordem daquem está prezo o Capitão Joze Antonio da Silva, o fará conduzir na manhã de sabado, que se haude contar oitto do corrente mez, á Fazenda de Santa Anna, para ver tomar conta, e fazer entrega da referida Fazenda, que tem administrado. São Paulo a 6 de Junho de 1782. // com a rubrica de S. Ex.ª //

Nomeação p.ª Cap.ªm Mor d' Aldeya de S. Miguel.

Nomeyo para Capitão Mor d' Aldeya de São Miguel, ao Indio Bento Francisco d'Olivr.ª, atendendo a sua capacidade, e bons costumes, com q. espero, governe, evitando todos os insultos, e dezordens, prejudiciais ao bem comum. Todos os respectivos Indios conheção e hajão ao pred.º Bento Fran.ªm d'Olivr.ª por seu Cap.ªm Mor, e como tal o honrem, e lhe obedeção em tudo, o q. for pertencente ao Serviço de S. Mag.ª F., e ao augmento da mesma Aldêa. São Paulo a 12 de Junho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.ª //

Para o Carcereyro.

O Carcereyro porá em sua liberdade logo que esta lhe for apresentada, a Salvador Ramos, que se acha prezo na cadeya desta cidade. S. Paulo a 14 de Junho de 1782 // com a rubrica de S. Ex.ª //